



INSTITUTO AMBIENTAL DE MARINGÁ
Diretoria da Presidência do IAM
Superintendência do Instituto Ambiental de Maringá
Diretoria de Biodiversidade do IAM
Av. Cerro Azul, 544, - Bairro Zona 02, Maringá/PR,
CEP 87010-000 Telefone: (44) 3293-8750 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00112637/2023.14

Prezada Diretora Presidente,

Informo que está programada para início de novembro a abertura da licitação que visa contratar uma empresa para a remoção de 3 espécies de trepadeiras/cipós invasores do Parque do Ingá e Bosque II, sendo elas: *Merremia tuberosa* (Flor de Pau ou Cipó Café), *Philodendron hederaceum* (filodendro) e *Monstera deliciosa* (costela-de-adão). Tão logo seja assinado o contrato a empresa iniciará a execução da retirada.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Gimenez Buzo, Diretor (a) de Biodiversidade**, em 06/10/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2544817** e o código CRC **A9557AB2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 3129/2023 - GAPRE

Maringá, 9 de outubro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1505/2023 (SEI nº 2529196), apresentado pela Vereadora **Ana Lúcia Rodrigues**, que solicita relativamente à limpeza e retirada das plantas cipós café (*merremia tuberosa*) em toda a vegetação localizada no Parque do Ingá e no Parque Florestal dos Pioneiros (Bosque II), que vêm danificando as plantas dos referidos locais, quais as medidas serão tomadas pela Municipalidade e qual o prazo para a realização das mesmas, anexamos o Despacho (SEI nº 2544817) do Instituto Ambiental de Maringá - IAM.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 11/10/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2554894** e o código CRC **721295B0**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00112637/2023.14

SEI nº 2554894